



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 031/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Revogar as Portarias nº. **040/2020**, a qual designa a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Jussinéia Aparecida Leite para exercer as funções de Encarregada da Junta de Serviço Militar, nº. **041/2020** a qual designa para prestar serviços junto ao Instituto de Identificação do Paraná com a finalidade de expedição de cédulas de Identidade neste Município, e nº. **042/2020**, a qual designa para prestar serviços de expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social junto a Delegacia Regional do Trabalho.

Esta Portaria, tem efeito retroativo a 03 de fevereiro 2021 revogam-se disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 10 de fevereiro de 2021.



Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 11 / 02 de 2021
edição 2469
mg 9

2.028.3.3.90.32.00.00.00.00	(214)
2.028.3.3.90.32.00.00.00.00	(215)
2.029.3.3.90.30.00.00.00.00	(227)
2.029.3.3.90.32.00.00.00.00	(229)
2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	(238)
2.063.3.3.90.32.00.00.00.00	(240)
2.030.3.3.90.30.00.00.00.00	(251)
2.071.3.3.90.30.00.00.00.00	(259)
2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	(284)
2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	(285)
2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	(288)
2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	(289)
2.032.3.3.90.32.00.00.00.00	(290)
2.032.3.3.90.32.00.00.00.00	(291)
2.032.3.3.90.32.00.00.00.00	(293)
2.032.3.3.90.32.00.00.00.00	(294)
2.037.3.3.90.30.00.00.00.00	(315)
2.059.3.3.90.32.00.00.00.00	(318)
2.040.3.3.90.30.00.00.00.00	(327)
2.041.3.3.90.30.00.00.00.00	(333)
2.041.3.3.90.32.00.00.00.00	(334)
2.061.3.3.90.30.00.00.00.00	(336)
2.061.3.3.90.32.00.00.00.00	(337)
2.051.3.3.90.30.00.00.00.00	(342)
2.047.3.3.90.30.00.00.00.00	(350)
2.048.3.3.90.30.00.00.00.00	(360)
2.049.3.3.90.32.00.00.00.00	(371)
2.052.3.3.90.30.00.00.00.00	(374)
2.054.3.3.90.30.00.00.00.00	(384)
6.001.3.3.90.30.00.00.00.00	(389)
6.001.3.3.90.32.00.00.00.00	(390)
2.043.3.3.90.30.00.00.00.00	(397)
2.043.3.3.90.32.00.00.00.00	(398)
2.056.3.3.90.30.00.00.00.00	(409)
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00	(419)
2.057.3.3.90.30.00.00.00.00	(426)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha, gás de cozinha e água mineral destinados a todas as secretarias do município.
Pinhalão, 10 de Fevereiro de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 41/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
Contratada: SAMP AUTOVEICULOS LTDA
Valor: 1.706,11 (um mil setecentos e seis reais e onze centavos)
Vigência: Início: 09/02/2021 Término: 09/05/2021
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 3/2021
Recursos: Dotação: 2.011.3.3.90.30.00.00.00.00 (55), 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (60)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE 40,000 KM DO FIAT STRADA, PLACA EXJ-4F67 PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO.
Pinhalão, 10 de Fevereiro de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 42/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
Contratada: NOLIVEL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Valor: 2.102,00 (dois mil cento e dois reais)
Vigência: Início: 04/02/2021 Término: 04/05/2021
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 2/2021
Recursos: Dotação: 2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (251), 2.030.3.3.90.39.00.00.00.00 (253)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CÂMBIO DO FORD KA, PLACA BCR - 2F28 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pinhalão, 10 de Fevereiro de 2021

SALTO DO ITARARÉ



Poder Legislativo de Salto do Itararé Câmara Municipal " Vereador Roberto José de Sene "

AVISO DE LICITAÇÃO

O Poder Legislativo de Salto do Itararé torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de n.º 01/2021, do tipo Menor Preço Global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO (LOCAÇÃO) DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA, PARA FORNECER MEDIANTE LOCAÇÃO, LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE BANCO DE DADOS, SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO, TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS, FROTAS, PORTAL DE TRANSPARENCIA, OBRAS, APLICATIVO DE ATENDIMENTO MOBILE, E-SOCIAL, PORTAL DE MINITORAMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS, Sob o Regime de Execução Indireta - Empreitada por Preço Unitário, nos Termos do Artigo 6º, VIII, 'B', da Lei Federal 8.666/1993, Conforme Especificações Constantes no Anexo I - Termo de Referência Técnica e seus Anexos.**
O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 26/02/2021 as 09h30min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes com "proposta de preço", "documentos de habilitação" e abertura dos envelopes de "proposta de preço" dia 26/02/2021 as 10h00min. A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Eduardo Bertoni Júnior, 961 - Centro, Salto do Itararé - PR de segunda a sexta feira das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, por E-mail - camarasalto@hotmail.com e no site www.camarasaltodoitarare.pr.gov.br/transparencia/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021.
Do Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS EM NYLON, APLICADA E BORDADA;
Do(s) Contratado(s): GILCEU DIRARDI BANDEIRAS-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 27.250.100/0001-22;
Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - (Manutenção da Administração Pública).
Da Justificativa: Trata-se de contratação emergencial através de dispensa de licitação.
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé, 09 de fevereiro de 2021.

LUCAS DAVID DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé, 09 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº 031/2021
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Revogar as Portarias nº. 040/2020, a qual designa a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Jusinéia Aparecida Leite para exercer as funções de Encarregada da Junta de Serviço Militar, nº. 041/2020 a qual designa para prestar serviços junto ao Instituto de Identificação do Paraná com a finalidade de expedição de cédulas de Identidade neste Município, e nº. 042/2020, a qual designa para prestar serviços de expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social junto a Delegacia Regional do Trabalho.
Esta Portaria, tem efeito retroativo a 03 de fevereiro 2021 revogam-se disposições contrárias e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 10 de fevereiro de 2021.
Eclair Rauen

Prefeito
PORTARIA Nº 032/2021
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Determinar o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Lucas Henrique Romano, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 13.581.967-0, inscrito no CPF/MF sob nº. 103.612.069-41 a exercer as funções de Encarregado da Junta de Serviço Militar, do Município. Em conformidade com o § 8º, da Lei Municipal nº. 501/2017, concede-se a servidora uma Função Grativada FG 3.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2021, revogam-se disposições contrárias e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 10 de fevereiro de 2021.
Eclair Rauen
Prefeito